



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020170225100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

EDUARDO CINTRA SALES DE OLIVEIRA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 1011729326

Órgão Público: **180P - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E JUSTICA**

Registro: 21655/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: 01.409.606/0001-48

Avenida Anhanguera, N° 7364

Bairro: Aeroviário

CEP: 74435-300

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)32011033

Contrato: 0

Celebrado em: 06/12/2017

Valor Obra/Serviço R\$: 4.100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Anhanguera, N° 7364

Bairro: Aeroviário

CEP: 74435-300

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 06/12/2017

Previsão término: 28/02/2018

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA**

CPF/CNPJ: 01.409.606/0001-48

E-Mail:

Fone: (62) 32011033

4. Atividade Técnica

ATUACAO

- DESENHO TECNICO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
- PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO
- PROJETO INSTALACOES FIXAS DE COMBATE A INCENDIO
- PROJETO INSTALACOES MOVEIS DE COMBATE A INCENDIO

Quantidade	Unidade
6.195,48	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Portaria 08 de Dezembro de 2017

EDUARDO CINTRA SALES DE OLIVEIRA - CPF: 710.420.321-49

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA - CPF/CNPJ: 01.409.606/0001-48

PORTARIA Nº 0259/2017/SSP
Delegação de Competência
Cel. R/R Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo da SSP/GO

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em
08/12/2017

Valor Pago
R\$ 0,00

Boleto
baixa_isento

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT